

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 399/2021

Setor	Matrícula	Nome do Servidor
Diretoria de Atos de Registro I	1578-5	André Renê Silva Lima
Diretoria de Atos de Registro I	0887-5	José Maria Passos Júnior
Diretoria de Atos de Registro I	0969-2	Vanilda Lima Monteiro
Diretoria de Atos de Registro II	2004-4	Isabel Cristina Sabóia
Diretoria de Atos de Registro II	0301-4	Maria de Fátima Lopes de Oliveira
Diretoria de Atos de Registro II	0977-6	Maria do Nascimento Arruda
Diretoria de Atos de Registro III	1701-8	Edivanir Alves Brito Gondim
Diretoria de Atos de Registro III	1738-1	Maria Conceição de Sousa
Diretoria de Atos de Registro III	1743-4	Maria do Livramento Matos Bezerra
Diretoria de Contas de Gestão I	1375-6	Marcos Henrique Almeida Cordeiro
Diretoria de Contas de Gestão II	1565-6	José Feliciano Sobrinho
Diretoria de Contas de Gestão III	1655-7	José Ribeiro dos Santos
Diretoria de Contas de Gestão IV	1579-2	Ana Patrícia Pierre Lima
Diretoria de Contas de Governo	1648-0	Marcelle Holanda Araújo
Diretoria de Contas de Governo	1656-4	Márcio Bezerra de Menezes Serpa
Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I	1635-1	André Alves Pinheiro
Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I	1593-6	Sanzio Rocha Torres
Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II	1389-2	Felipe Ramalho Bezerra
Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II	0979-0	Marcello Costa e Silva Leite
Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II	1538-3	Gilberto Bruno Andrade de Oliveira
Diretoria de Fiscalização de Obras, Engenharia e Meio Ambiente	0889-9	Alexandre Guimarães Saboya de Albuquerque
Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas	1451-1	Lorena Lyra
Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas	1968-3	Morganna de Sousa Cavalcante
Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas	1960-7	Natália Daher Barbosa Freire
Gerência de Fiscalização de Pessoal	1964-5	Lucas de Sousa Duarte
Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	1044-8	Daniel do Vale Dantas

*** **

PORTARIA Nº 400/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995),

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 123/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 31/03/2021, foi instituído o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do TCE/CE, por meio do qual foi determinada a continuidade da adoção de medidas excepcionais de contenção e controle de gastos públicos no âmbito do Tribunal, em face da situação de calamidade pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), objetivando promover ações que visam a otimização e redução das despesas, resultando em economia na gestão do orçamento da Instituição;

CONSIDERANDO a prorrogação das medidas de contingenciamento instituídas por meio da Portaria nº 123/2021, publicada em 31/03/2021, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir implementando medidas no sentido de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Tribunal, o que resulta na premente necessidade de contingenciamento de gastos por parte desta Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31/12/2021 o Plano de Contingenciamento de Despesas no âmbito do TCE/CE, instituído pela Portaria nº 123/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 401/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 128/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 06/04/2021, que passa a ser composta da seguinte forma:

- I - Geraldo Pinheiro Silva Neto – Presidente;
- II - Antônio Wellington Ferreira – Vice-Presidente;
- III - Alonso Lessa de Santana – Membro;
- IV - José Ricardo Moreira Dias – Membro;
- V - Irapuan Diniz de Aguiar Júnior – Membro;
- VI - Paulo Roberto Frota Alves Filho – Membro;
- VII - José Almir da Silva – Membro.

Art. 2º Designar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeando como Autoridade competente, Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

- I - Geraldo Pinheiro Silva Neto – Autoridade competente;
- II - Alonso Lessa de Santana – Pregoeiro;
- III - Antônio Wellington Ferreira – Membro;
- IV - Irapuan Diniz de Aguiar Júnior – Membro;
- V - José Ricardo Moreira Dias – Membro;
- VI - Paulo Roberto Frota Alves Filho – Membro;
- VII - José Almir da Silva – Membro.